



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº **589**, DE **10** DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23804.000355/2017-03**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **LUIS CLAUDIO PEREIRA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº **2279349**, CPF **[REDACTED]**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Setor de Logística do Campus dos Malês, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 11 de maio de 2017.

Publique-se.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor